



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 30, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração temporária no quadro das Comissões da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, promulga esta Portaria, estabelecendo que a servidora Rosilaine da Silva responderá pela Comissão de Patrimônio, entre o período de 08/12/2022 a 09/01/2023, uma vez que a outra integrante da Comissão, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues estará em período de férias, portanto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que entre o período de 08/12/2022 a 09/01/2023 a servidora Rosilaine da Silva responderá pela Comissão de Patrimônio desta Casa.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 10 de novembro de 2022.

PUBLICADO NO PACO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 10 / 11 / 22

André Gomes da S. Pontes

  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente